



Ofício nº 19/2024

Paranacity, 09 de julho de 2024.

Excelentíssimo senhor Prefeito de Paranacity,

Setor financeiro de Termos de Colaboração.

A instituição Associação de Proteção, a Maternidade, Infância e Família de Paranacity, com a finalidade de promover recursos próprios, organizou e lançou uma promoção, em forma de rifa, no mês de abril e maio deste ano. A maioria dos colaboradores realizou a operação bancária de PIX para pagar sua contribuição, porém no dia 05 de maio de 2024, uma compradora da referida rifa depositou o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na conta do Banco do Brasil, de número 13.136-9, conta está destinada para o recebimento dos repasses do município pelo Termo de Colaboração firmado conosco sob número 001/2024.

Assim que visualizamos o tal erro, tratamos de transferir o valor para a conta 13.276-4, que se refere a "promoções e doações", como recursos próprios da instituição. Conforme já consta no extrato do mês de junho, operação realizada no dia 04/06/2024.

Vimos então solicitar que se justifique o erro constatado no extrato bancário.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Corália M.M. Ponces
Presidente

Prefeito de Paranacity
Valdemar Naves Cocco Junior